SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 30 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2517

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 078/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 438, de 07/07/2025, no Art. 16 - no Anexo III, da citada Lei, vem a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Fica por intermédio dessa Resolução alterada em caráter excepcional, a data da Sessão Ordinária prevista para o dia 11 de novembro do ano de 2025, antecipando-a para o dia 04 de novembro de 2025, às 10 horas, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior se justifica pelo fato de que, na data de 11 de novembro do ano de 2025, os parlamentares da casa estarão em viagem oficial à Brasília, impossibilitando a realização da sessão ordinária na forma originalmente prevista no calendário anual.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:F2565873

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
TERMO DE POSSE DE NOVOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CMSLA

No dia 22 de outubro do ano de 2025, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, tomou posse os novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, para o período de 22 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, na 11º legislatura do Município de São Luiz do Anauá. Ficando assim constituída: Presidente Vereador: JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, RG 4148398 SSP/RR, CPF nº 596.535.822-91; Vice-Presidente Vereador: JUVANE LIMA SALAZAR, RG 184.093 SSP/RR, CPF nº 511.853.692-87. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será devidamente assinado pelos novos membros da Mesa Diretora.

São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, 22 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	*JUVANE LIMA SALASAR*
Presidente	Vice-Presidente

Publicado por:
Sara Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:4ED96874

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, inscrita no CNPJ n.º 04.056.222/0001-87, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 009/2025** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESCOLAR E CONSULTORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMECEL) DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação será de **R$ 63.800,00** (Sessenta e três mil e oitocentos reais).
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas no e-mail:**cplnormandia@gmail.com**ou entregues mediante protocolo ao setor da Comissão de Contratos e Licitação - CCL na Prefeitura Municipal de Normandia-PMN**,**até o dia 04/11/2025 às 14:00h.
Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail:**cplnormandia@gmail.com**

Normandia/RR, 29 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:56D9A382

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025 - CPL
A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por

intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 019/2025**, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO – TIPO CAMINHONETE 4X4 - CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2024, AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO O CONDUTOR), TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16 POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, SEM FRANQUIA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE".**

EMPRESA VENCEDORA: ILOC LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.024.237/0001-80.
VALOR DOS ITENS:

LOTE I: R$ 1.050.000,00

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 29 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:80F24CD3

GABINETE
PORTARIA N.º 069/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. **Wenston Paulino Berto Raposo,** nos dias 31/10/2025 a 10 de novembro de 2025, em viagem a Espanha, para participação do Congresso Internacional sobre o tema'' Smart City Expo Word Congress''; fazendo jus a onze diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 29 de outubro de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:3836B42B

GABINETE
PORTARIA N.º 070/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sr.ª Sara **Araújo dos Santos,** nos dias 31/10/2025 a 10 de novembro de 2025, em viagem a Espanha, para participação do Congresso Internacional sobre o tema'' Smart City Expo Word Congress''; fazendo jus a onze diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 29 de outubro de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:6D6BBEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 007/ CMAS/ NOR/2025

"Dispõe sobre Aprovação dos Planos de Ação e aplicação dos recursos pactuados pelo estado /FEAS/FMAS para cofinanciamento estadual exercício 2025, - Plano e aplicação dos recursos pactuados pelo estado FEAS/FMAS para cofinanciamento estadual Ações Continuadas 2021 a 2024 e Plano de ação e aplicação de recursos cofinanciamento Federal/Estadual (PAEFI) municipal Regionalizado 2021 a 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, endereço Rua Manoel Amâncio no uso de suas atribuições em Reunião ordinária do colegiado realizada em 29 de outubro de 2025, e considerando a competência deste Conselho de deliberar sobre a política municipal de assistência social,
RESOLVE
Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Pactuados pelo Estado/FEAS/FMAS para o Cofinanciamento Estadual – Exercício 2025**, conforme proposta apresentada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**

Art. 2º Aprovar o **Plano e Aplicação dos Recursos Pactuados pelo Estado/FEAS/FMAS para o Cofinanciamento Estadual – Exercício 2021 a 2024,** referente às **Ações Continuadas**, em conformidade com os instrumentos de planejamento da Política de Assistência Social.

Art. 3º Aprovar o **Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Federal/Estadual (PAEFI) Municipal Regionalizado – 2021 a 2024,** destinado ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos **(PAEFI),** conforme as normativas do SUAS.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Normandia - RR, 29 de outubro de 2025.

LAUCIMARA DE SOUZA MAGALHAES DA SILVA
Presidente-CMAS

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:200769AB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025 – CASA CIVIL/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação - SLC, instituído pelo Decreto n.º 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com "**MENOR PREÇO POR ITEM" MODO DE DISPUTA ABERTO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FILMAGENS EM HD/4K COM DRONES, EDIÇÃO DE VIDEOS, GESTÃO DE REDES SOCIAIS E CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS (RR).** O Pregoeiro torna público que: às 09h00min do dia 17 de novembro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro: Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com;** Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 29 de outubro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:30EF72BD

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025 – SEMDES/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com "**MENOR PREÇO POR LOTE" MODO DE DISPUTA ABERTO**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE CESTAS BÁSICAS, COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE, DESTINADAS À EXECUÇÃO DO **PROJETO MESA FARTA**, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMDES) DE RORAINÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: às 09h00min do dia 18 de novembro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** na sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com;** Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 29 de outubro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/ Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:930336A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, informa que na publicação do dia 03/07/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2464, PÁGINA 2; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 117FCFA4, referente ao "AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 90023/2025 - UASG 980038". **Onde se lê:** A Abertura do Certame Licitatório dar-se-à no dia 18/08/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). **Leia-se:** A Abertura do Certame Licitatório dar-se-à no dia 01/09/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). CONFORME PUBLICADO NO COMPRAS.GOV. DIA 18/08/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D4885662

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 985/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Omério Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, Deslocamento com a finalidade de resolver assuntos administrativos e participar de reunião na SETRABES . Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:25E19BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 986/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA**

ARAÚJO, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 29/10 a 31/10/2025, Deslocamento com a finalidade levar o Secretário que irá resolver assuntos Administrativo e participar de reunião na SETRABES. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4EB5D730

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 989/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor FRANK SINATRA SILVA DE MOURA servidor do Cargo de Efetivo Agente Comunitário de Saúde ACE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por 30 dias, a partir do dia 01 de Novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1D66F7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO SUPLENTE

Uiramutã-RR, 29 de outubro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com decisão **da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DO UIRAMUTÃ**, conforme o EDITAL **003/2023,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO** a **Convocação do processo Seletivo, conforme o edital vigente. Apresentação no DRH na prefeitura Municipal de Uiramutã nos dias 30 e 31 de outubro e dia 03 de novembro de 2025.**

CARGO: SUPLENTE
CARINA DOS SANTOS ROCHA 28 VOTOS

MARCELO MORENO MURBAK
Presidente CMDCA

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B21A0892

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA Nº. 847/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 847/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) senhor(a), **KELLY NAYANNE MONTEIRO DRESCH**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.943.022-****, para a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº. 006/2025-SEMAD/PMAA**, cujo objeto é Contratação de serviço para participação (inscrições, logística, passagens e hospedagem) de 02 (dois) representantes do município de Alto Alegre/RR na Missão Técnica Internacional – Smart City Expo World Congress 2025 (Barcelona/Espanha).

Art. 2°. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal nomeado(a).

Art. 3°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 29 DE OUTUBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:6D774F9A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Amajari/RR – CNPJ 03.507.498/0001-71
Processo Administrativo: nº 006/2024
Modalidade/Origem: Concorrência Pública nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari/RR
Contratada: RJP Empreendimentos Ltda – CNPJ 12.092.312/0001-51
Objeto do Contrato Original: Execução de serviços de engenharia para restauração de estrada vicinal e implantação de ponte no Município de Amajari/RR.
Objeto deste Termo Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada, do Contrato nº 011/2025, para incluir o subitem 10.41, com a seguinte redação: "10.41. Permitir o livre acesso do concedente do convênio (Ministério da Defesa) e dos órgãos de controle federais, a qualquer tempo, aos dados, documentos, registros e informações de qualquer natureza, gerenciados ou em posse da CONTRATADA em decorrência da execução deste contrato."
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais elementos do Processo Administrativo nº 006/2024.
Justificativa: Atender exigências do CONVÊNIO nº 938180/2022/MD-DPCN/PMA (Ministério da Defesa – Programa Calha Norte) e dos órgãos de controle federais, conforme Portaria Interministerial nº 33/2023.
Vigência/Valor: Permanecem inalterados.

Demais Cláusulas: Ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2025.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2025.
Assinam:
Nubia Costa Lima – Prefeita Municipal
Rheno Jamil Tebet Paiva – Sócio-Proprietário (RJP Empreendimentos Ltda)

Amajari/RR, 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:B38DEE49

GABINETE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO n° 066/2023/SEMINFRA

OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 003/2024 em 08 (oito) meses, com **início em 06/02/2025 e término em 06/10/2025**.

OBJETO DO PROCESSO: "Contratação de empresa de serviços de engenharia para recuperação e implantação de estradas vicinais e pontes em madeira no município de Amajari/RR".

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE AMAJARI/RR / CNPJ N° 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.143.815/0001-83.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:285D5BA9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2024. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10/2024-SELCO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2024.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10/2024-SELCO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MC INTERMEDIAÇÕES LTDA.
CNPJ: 24.109.406/0001-75
DO OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de Revitalização e Limpeza Urbana na Sede e Vilas do Município de Bonfim-RR, objeto do convênio n° 09/2024/GERR/SEINF DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de Vigência do Contrato n° 084 /2024 e consecutivamente o prazo de execução dos Serviços por mais 98 (noventa e oito) dias corridos contados a partir do dia 29/07/2025, passando o mesmo a vigorar até o dia 04/11/2025, com base no que preconiza a Lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito do Município de Bonfim.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:AFF9BF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025, COM VISTAS À NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BONFIM/RR DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025, de 20 de outubro de 2025.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:
1. O candidato convocado deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonfim/RR, no dia 5/11/2025, nos horários das 8h00 às 12h00 horas,** e responder, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo e localidade para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, cuja cópia **estará disponível na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonfim/RR**, situada na Avenida São Sebastião, s/nº, Centro, Bonfim (prédio novo).
1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá a ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado à nomeação e posse.
1.2 Em ato contínuo, no mesmo período indicado no item 1, o candidato convocado deverá apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pela Divisão de Ensino da Educação).
2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-á da seguinte forma:
2.1 O candidato deverá **observar** a lista de documentos disponibilizada na publicação oficial do *site* do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e providenciá-la, bem como entregar a documentação correspondente, no Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CNPJ. 04.056.214/0001-30, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR**, das 8h00 às 12h00**, no **dia 12/11/2025**.
2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá **comparecer** à UBS ADA PORTELA, situada no Bairro 13 de Agosto, s/n, na cidade de Bonfim/RR, para apresentação dos exames**, das 8h00 às 12h00 horas**, no(s) **dia(s) 12/11/2025**.
2.3 A relação dos **Exames necessários para Perícia Médica Oficial** será recebida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 90 dias.
2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Bonfim/RR, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CNPJ. 04.056.214/0001-30, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR**, das 8h00 às 12h00**, no **dia 12/11/2025**.
3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-ão da seguinte forma:
3.1 Ato de Nomeação: 13/11/2025.
3.2 Assinatura do Termo de Posse e recebimento do Memorando: 13/11/2025, às 8:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração.
3.3 Apresentação na Secretaria Municipal de Educação, portando o Memorando: **13/11/2025, das 8h00 às 12h00 horas.**

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010, de 20 de outubro de 2025.
ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010, de 20 de outubro de 2025.					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | NIVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	75	8008	JANETE MELVILLE VIEIRA	50,00	Aprovado
PROFESSOR PEDAGOGO | NIVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	127	13426	KELLY KARINNY AGUIAR ALVES FURTADO	55,10	Aprovado
-	128	15034	JOSÉ LEITÃO DE FREITAS FILHO	54,80	Aprovado
-	129	9799	MARILEIA SOUSA GAIOZO	54,70	Aprovado
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA E PORTARIA | NIVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
	19	9574	NATALIA ESTERFANY DIAS DA SILVA	73,00	Aprovado

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010, de 20 de outubro de 2025.

TERMO DE ACEITE

Eu,_____aprovado(a) no Concurso Público para o CARGO de _____**,** conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUDAMENTAL E CADASTRO RESERVA, da Prefeitura Municipal de Bonfim, CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023, de 30/11/2023, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, de 28/02/2025; considerando que atualmente a Administração Pública tem a necessidade de servidor público para o CARGO de _____**,** LOCALIDADE: _____, nível _____; considerando, por fim, que, nesta data, DOU CIÊNCIA que estou sendo convocado(a) para assumir o CARGO de _____, LOCALIDADE: _____, NÍVEL: _____, DECLARO que, quanto a ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação nº 010/2025, publicado no Diário Oficial:
( ) aceito;
( ) não aceito e solicito a minha reclassificação para o final da lista dos candidatos aprovados.
( ) não aceito e declaro, **por meio deste Termo, a DESISTÊNCIA** do CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023, de 30/11/2023, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, de 28/2/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, sob Nº 2093.

Local: _____
Data: ____/____/_____
_____
Assinatura do(a) candidato(a)
RG:
CPF:

Testemunhas:
_____
_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010, de 20 de outubro de 2025.

ANEXO III
Documentos Necessários para posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
b) 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhado do original;
d) 02 (duas) fotocópias da Declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
e) 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
f) 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver); g) 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP;
h) 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento;
i) 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
j) 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, acompanhada do original;
k) 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento e CPF dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
l) * declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e privada quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pelo Setor de Recursos Humanos);
m) 02 (duas)declarações de imposto de renda -IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando bens e renda;
n) declaração Quitação com a Receita Federal;
o) 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital do Concurso;
p) 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, se for o caso;
q)* homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica da Prefeitura de Bonfim/RR;
r) extrato analítico emitido pelo INSS, atestando o recolhimento previdenciário de função ou cargo público;
s) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
t) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
u) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
v) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
x) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
z) cópia do cartão da conta na Caixa Econômica Federal.
* documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Bonfim
Conta Salário: _____ AGÊNCIA _____
Banco _____
Nome do Candidato:_____
Endereço: _____n°._____
Bairro _____ CEP_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010, de 20 de outubro de 2025.

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias**)**
a) Hemograma completo;
b) VHS;
c) ABO + RH;
d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma;
e) Sorologia para Leus ou VDRL;
f) EAS;
g) EPF (exame parasitológico de fezes);
h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo;
i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia (**SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR – NIVEL SUPERIOR E MEDIO**); e
j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010, de 20 de outubro de 2025.

ANEXO V

ATESTADO DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA
PERÍCIA MÉDICA – EQUIPE MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

Nome do candidato: _____
Cargo: _____
Localidade: _____

a) Hemograma completo ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
b) VHS---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
c) ABO + RH ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma --------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**

e) Sorologia para Leus ou VDRL ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
f) EAS ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
g) EPF (exame parasitológico de fezes) ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo -------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia
(**SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR – NIVEL SUPERIOR E MEDIO**) -------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**

- Atesto para os devidos fins que o candidato acima está _____ (APTO/ NÃO APTO) físico e mentalmente para a investidura em cargo público municipal.

Outras observações: _____

Bonfim, RR, ____ de _____ de 2025.

_____
Perito Médico (apor carimbo – CRM)

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:19354534

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SELCO PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SELCO
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 - SEMSA

O MUNICIPIO DE BONFIM-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, primando pelo princípio da publicidade e transparência, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025 – SELCO, no dia **14/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**, objetivando A contratação de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS e INJETÁVEIS para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Bonfim/RR, conforme relação Municipal de Medicamentos Essenciais para o biênio 2024 e 2025 – REMUME.
Informações sobre o Edital através do e-mail selcobonfim@gmail.com, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 13h. O edital poderá ser obtido através do*site* https://www.gov.br/compras/pt-br

BONFIM-RR, 29 de outubro de 2025

SERGIO OLIVEIRA DE BRITO
Secretario Adjunto Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:07B61A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. DISPENSA – Nº 007/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2025-SMTPS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
DISPENSA – Nº 007/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2025-SMTPS.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO Nº 126 /2025-SMTPS.
b) DISPENSA – Nº 007/2025 – SELCO.
c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SMTPS.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa:
BONFIM COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob nº 20.280.688/0001-18, vencedora pelo valor total de R$ 25.202,13 (Vinte mil, duzentos e dois reais e treze centavos).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 29 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:0A922492

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DA 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a 1ª alteração e reabertura de prazo do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90041/2025, processo nº 064/2025, do tipo menor preço por Item, modo de disputa "fechado/aberto", visando a CONTRATAÇÃO, NO SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO – SRP, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO, COM CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DOS SOFTWARES PARA GESTÃO, *SERVICE DESK* E CHAT, PORTAL DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPRIMENTOS (BOBINAS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, PARAMETRIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS ATUAL, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RR, prevista para o dia 30/10/2025, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA PRORROGADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025 às 10h00mm (horário de Brasília). O novo edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente
Motivo: Alteração do edital.

Caracaraí/RR, 29 de outubro de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:84D10D9D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 102/2025 Dispensa de Licitação: 047/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: CARDOSO E ARAUJO LTDA CNPJ:12.368.920/0001-46. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras e serviços, para reparos de prédio da radio comunitária e no prédio da administração da vila olímpica no Município de Iracema-RR Valor: R$ 106.193,87 (cento e seis cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 29 de outubro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:4787D46C

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo: 101/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 018/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: VICTOR RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 32.634.748/0001-32, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica quanto ao dinheiro ambiental para atender a prefeitura Municipal de Iracema-RR, Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 29 de outubro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:B7936B87

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025.

PROCESSO Nº 123/2025.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR,por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.915.481/0001-26**,** torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL - SRP n° 005/2025, da PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM/RR. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". EMPRESA VENCEDORA: M. Y. M. VIEIRA LTDA – CNPJ 26.600.768/0001-90. Valor Total: R$ 1.936.952,75(um milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 20/10/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:7E91AD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2025

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – CMAS/PACARAIMA-RR

Aprova a proposta de alteração da planilha de itens para utilização do saldo remanescente destinado à estruturação da Rede SUAS no Município de Pacaraima/RR.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Pacaraima – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 336/2021, e em conformidade com a **Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS)**, bem como o disposto na **Resolução CNAS nº 33/2011**,

Considerando o teor do **Ofício SEMAS nº 846/2025**, que trata da reprogramação de recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da Rede SUAS no Município de Pacaraima;

Considerando o **Ofício nº 296/2025/SNAS/DEFNAS/CGGTV**, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que esclarece sobre a vigência do prazo de execução e a autonomia municipal para reprogramação dos saldos remanescentes;
Considerando a necessidade de análise e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à proposta de **alteração da planilha de itens**, conforme orientação do MDS;
Resolve:

Art. 1º – **Aprovar** a proposta de alteração da planilha de itens apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com vistas à utilização do saldo remanescente proveniente dos recursos destinados à estruturação da Rede SUAS no Município de Pacaraima/RR, conforme Processo nº 71000.102937/2025-23.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Assistência Social fica autorizada a adotar as providências necessárias para a continuidade do processo junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), observando as normas vigentes.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacaraima-RR, 23 de outubro de 2025.

RONISSON HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Portaria N°229 de 09/06/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:ED04E37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2025

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CMAS/PACARAIMA-RR

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada do CRAS e CREAS, exercício 2020 a 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Pacaraima – CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)** e pela **Lei Municipal nº336/2021**, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a composição e funcionamento deste Conselho.

CONSIDERANDO o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, referente ao período de **2020 a 2024**;

CONSIDERANDO que o referido Plano visa o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, assegurando a execução de ações de proteção social básica e especial voltadas às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Política, Financiamento e Gestão do CMAS/PAC;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada do CRAS e CREAS**, referente ao período de **2020 a 2024**, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social de Pacaraima-RR.

Art. 2º – Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social execute as ações previstas no Plano, observando a legislação vigente, bem como os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pacaraima-RR, 23 de outubro de 2025.

RONISSON HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Portaria N°229 de 09/06/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:7935EBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2025

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – CMAS/PACARAIMA-RR

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do CRAS e CREAS – Exercício 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Pacaraima – CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)** e pela **Lei Municipal nº336/2021**, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º – O plano contempla ações voltadas ao fortalecimento dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, totalizando o valor de R$ 37.807,34 (trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme detalhamento técnico apresentado e aprovado em plenária.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pacaraima-RR, 23 de outubro de 2025.

RONISSON HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Portaria N°229 de 09/06/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:89B4E226

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACARAIMA

Local: Sala de Reuniões do CME
Aos **vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **8h00min**, reuniu-se o **Conselho Municipal de Educação de Pacaraima (CME)**, em **reunião extraordinária**, convocada por meio do **Edital nº 009/2025 – CME**, na **Sala de Reuniões do Conselho**, situada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD), sob a presidência do **Professor Geraldo Pereira Maia Neto**. Para secretaria a secretária executiva dos conselhos Luciana Lima. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Luciana Eunice Lima**, **Beatriz Oliveira**, **Patrícia de Moraes** e **Eliane Rodrigues**, compondo o quórum deliberativo necessário para deliberação. A pauta única da reunião consistiu na **análise e deliberação da Nota Técnica nº 001/2025 – CME/Pacaraima**, referente à **aprovação do Regime Especial e Intermitente de Atendimento Escolar na Escola Municipal Professora Gisele Lima da Soledade**, proposto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD. O Presidente **Geraldo Pereira Maia Neto** apresentou aos conselheiros o teor da Nota Técnica, expondo os **fundamentos legais, pedagógicos e administrativos** que justificam a adoção do regime especial, destacando que a medida foi baseada em **laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e pelo Departamento de Engenharia**, que identificaram **riscos estruturais em duas salas de aula da referida unidade escolar**, motivo pelo qual se fez necessária a reorganização temporária das atividades escolares, garantindo a **segurança dos alunos e a continuidade do calendário letivo**. Após leitura integral da Nota Técnica e manifestação dos conselheiros, a proposta foi **colocada em deliberação**, sendo **aprovada por unanimidade** pelos membros presentes. O Conselho Municipal de Educação de Pacaraima, por decisão unânime, **aprovou a Nota Técnica nº 001/2025 – CME/Pacaraima**, **autorizando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD)** a implementar o **Regime Especial e Intermitente de Atendimento Escolar** na **Escola Municipal Professora Gisele Lima da Soledade**, em caráter **excepcional e temporário**, pelo período necessário à recuperação das estruturas físicas comprometidas. Ficou ainda **determinado** que a SEMECD deverá **apresentar ao CME, no prazo de 30 (trinta) dias**, **relatório circunstanciado** sobre a situação da escola, contendo o andamento das obras e a avaliação técnica que indique a **continuidade ou cessação** do regime especial. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Geraldo Pereira Maia Neto** agradeceu a presença de todos os conselheiros, encerrando a reunião às **10h30min**.
Para constar, lavrou-se a presente **Ata**, que após lida e aprovada, será **assinada por todos os conselheiros presentes**.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:FEE89395

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
NOTA TÉCNICA Nº 002/2025

NOTA TÉCNICA Nº 002/2025 – CME/PACARAIMA

Assunto: Aprovação do Regime Especial e Intermitente de Atendimento Escolar na Escola Municipal Professora Gisele Lima da Soledade.

CONSIDERANDO que a **Constituição Federal de 1988**, em seu **artigo 205**, estabelece que a **educação é direito de todos e dever do Estado e da família**, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, em seus **artigos 4º e 24**, assegura o direito à educação básica obrigatória e gratuita, e determina a necessidade de **cumprimento de dias letivos e carga horária mínima**, bem como **a garantia de padrões de qualidade**;

CONSIDERANDO que o **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)** e o **Plano Municipal de Educação de Pacaraima (Lei nº 230/2015)** reforçam a responsabilidade do poder público em garantir **acesso, permanência e segurança** nas instituições escolares;

CONSIDERANDO que a **Lei Municipal nº 320/2020** instituiu o **Sistema Municipal de Ensino de Pacaraima**, conferindo ao **Conselho Municipal de Educação** a competência para **deliberar e acompanhar medidas pedagógicas e administrativas** de caráter excepcional que impactem o funcionamento das unidades escolares;

CONSIDERANDO que Que a **gestão democrática e participativa da educação pública**, conforme preconiza o **artigo 14 da LDB**, pressupõe o envolvimento dos órgãos colegiados, conselhos e comunidades escolares em decisões que afetem o cotidiano das instituições;

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD)** apresentou à apreciação deste Conselho a **Portaria de instituição de Regime Especial e Intermitente de Atendimento Escolar** na **Escola Municipal Professora Gisele Lima da Soledade**, fundamentada em **laudo técnico do Departamento de Engenharia e da Secretaria de Obras**, que identificou **riscos estruturais em duas salas de aula**, demandando **adoção imediata de medidas preventivas e corretivas**;

CONSIDERANDO que a medida visa **proteger a integridade física dos alunos, professores e servidores**, e simultaneamente assegurar a **continuidade do processo de ensino-aprendizagem**, evitando prejuízo à execução do **calendário letivo de 2025**;

CONSIDERANDO que Que compete ao CME **zelar pela legalidade e qualidade da oferta educacional** no município e **avaliar a adequação das medidas excepcionais** às normas educacionais vigentes.

I – DO CONTEXTO E FINALIDADE
O regime especial e intermitente de atendimento escolar consiste na **adoção temporária de revezamento e reorganização pedagógica**, em caráter excepcional, nas turmas afetadas por impedimentos estruturais, de modo a **garantir a continuidade das atividades escolares sem exposição a riscos físicos**.
A Portaria da SEMECD estabelece que o atendimento ocorrerá **em regime alternado** nas salas seguras, com acompanhamento técnico e pedagógico, **preservando o cumprimento da carga horária mínima anual e as competências previstas no Documento Curricular de Roraima (DCRR)**.

II – DA ANÁLISE E DO ENTENDIMENTO DO CME

Após análise dos autos, este Conselho reconhece que:

• O regime especial está **adequadamente fundamentado** em laudo técnico e atende ao **princípio da precaução e da segurança**;
• A medida **não compromete o calendário letivo**, uma vez que prevê estratégias de compensação pedagógica;
• A Portaria da SEMECD está **alinhada à LDB**, à **Constituição Federal**, e às normas do **Sistema Municipal de Ensino de Pacaraima**;
• A ação se insere no contexto de **gestão responsável e preventiva**, priorizando a proteção da comunidade escolar e a **continuidade do processo educativo**;
• Há, contudo, necessidade de **controle temporal e monitoramento** das ações, evitando prolongamento indevido do regime excepcional.

III – DO PARECER E DELIBERAÇÃO

Diante do exposto, o **Conselho Municipal de Educação de Pacaraima**:
I – Aprova, em caráter **excepcional, preventivo e temporário**, o **Regime Especial e Intermitente de Atendimento Escolar** na **Escola Municipal Professora Gisele Lima da Soledade**, conforme Portaria expedida pela SEMECD, até a conclusão das intervenções estruturais necessárias.
II – Determina que a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** apresente ao Conselho, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, **relatório circunstanciado** contendo:
a) As ações implementadas no âmbito do regime especial;
b) O andamento das obras e reparos estruturais;
c) A análise técnica que fundamente a **continuidade ou cessação do regime excepcional**.
III – Recomenda que a SEMECD mantenha **a comunidade escolar e o CME informados** sobre as etapas de execução, assegurando **transparência e participação social** no acompanhamento da medida.

IV – CONCLUSÃO

O **Conselho Municipal de Educação de Pacaraima** manifesta-se **favorável à manutenção temporária** do regime especial e intermitente, considerando-o **necessário, legal e pedagógica e administrativamente adequado**, devendo ser **reavaliado no prazo de 30 dias** para decisão quanto à sua continuidade.

Pacaraima – RR, 24 de outubro de 2025.

GERALDO PEREIRA MAIA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pacaraima

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:2FE93439

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 083/2025

PORTARIA INTERNA Nº 083/2025 PACARAIMA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 101/2025".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ROSINEIA LIMA DA SILVA,** matrícula **nº. 3119,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **101/2025,** referente ao Processo Administrativo nº**. 101/2025,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**

DESPORTO DE PACARAIMA NA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS OBRAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FINANCIADOS PELO FNDE.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AOS VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:E31CE7FA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 – SEMSA.

PROCESSO N°: 207/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: IMPACTA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 36.642.113/0001-38

VALOR DO OBJETO: 254.956,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXERCÍCIO:2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5000.2016.0000/ 10.301.5600.2013.0000/ 10.302.5200.2073.0000/ 10.301.5000.2065.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
FONTE DE RECURSOS: pad/ fus/ samu/ inc sus/
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:D777FC14

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 – SEMSA.

PROCESSO N°: 207/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: ANA PAULA N ALMEIDA
CNPJ Nº: 25.368.205/0001-55

VALOR DO OBJETO: 447.264,90 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

EXERCÍCIO:2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5000.2016.0000/ 10.301.5600.2013.0000/ 10.302.5200.2073.0000/ 10.301.5000.2065.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
FONTE DE RECURSOS: pad/ fus/ samu/ inc sus/
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:D63B9571

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025 – SEMED.

PROCESSO N°: 294/2025
DISPENSA FÍSICA Nº: 022/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA FANFARRA, COM TROCA OU REPARO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: L M C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 55.412.125/0001-10

VALOR DO OBJETO: R$ 43.534,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.4000.2027.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: MDE
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:8A4AA95F

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 330/2025
DISPENSA FÍSICA: 027/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no

uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Dispensa Física nº 027/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 330/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESÉPIO EM FIBRA DE VIDRO PARA AS COMEMORAÇÕES DE NATAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:
VENCEDOR: PAULA RIBEIRO BRATFISCH - ME, inscrita no CNPJ 46.574.482/0001-94, que apresentou o valor R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 29 de outubro de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:1C175898

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 345/2025
DISPENSA FÍSICA: 031/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Dispensa Física nº 031/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 345/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, ASSESSORAMENTOS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DA PREFEITA, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, EM VIAGENS A SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:
VENCEDOR: R.M.L CARVALHO ME, inscrita no CNPJ 19.990.961/0001-19, que apresentou o valor R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 24 de julho de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:E9C205C8

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE- Nº 017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR toma público aos interessados que o Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo n° 341/2025, do Tipo: **MENOR PREÇO** GLOBAL, tendo por Objeto **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS; ORIENTAÇÃO, REVISÃO, COMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 14.133/2021, NO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS COMO O COMPRAS.GOV, SICAF, SIASG NET, ATENDENDO ASSIM OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZARR.**Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **D. DOS SANTOS (INOVARE ASSESSORIA E CONSULTORIA),** inscrita no CNPJ nº 43.660.948/0001-86, pelo valor total de RS 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 17 de outubro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:28034EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
O fundo Municipal de Educação de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 008/2025, oriundo do Processo Administrativo nº216/2025 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS(ALMOÇO/JANTAR) E COFFEE - BREAK, vencedora a empresa C D BRAGA, CNPJ 19.916.207/0001-39, que apresentou o valor de R$ 70.245,00 (setenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 29 de outubro de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:11B34669

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADM. Nº: 087/2025
DEVEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
FAVORECIDO: FOLHA ASSESSORIA EMPRESÁRIAL, CNPJ nº 52.019.974/0001-10.
OBJETO: Reconhecimento e confissão de dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), relativas a serviços de publicações oficiais prestados no período de junho de 2020 a setembro de 2025.
AMPARO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Art. 37 da Constituição Federal.
VALOR TOTAL: R$ 164.427,98 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor a ser pago uma entrada na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) + 24 parcelas mensais no valor de R$ 6.017,85 (seis mil e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

NAZIRENO RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:869EE4D7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADM. Nº: 086/2025
DEVEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
FAVORECIDO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26.
OBJETO: Reconhecimento e confissão de dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), relativas a serviços de publicações oficiais prestados no período de maio de 2022 a maio de 2023.
AMPARO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Art. 37 da Constituição Federal.
VALOR TOTAL: R$ 68.943,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 6.894,30 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) cada.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

NAZIRENO RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:D2169AE9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2025- SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 017/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM, **MODO DE DISPUTA:** aberto-fechado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE COMPLETO DO GOOGLE WORKSPACE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ-RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h30min (horário de Brasília/DF) do dia 13/11/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 24 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:FF775F7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2025-- SEMED/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2025 – ComprasGov nº 90020/2025**, oriundo do **Processo Licitatório Nº 064/2025-SEMED/PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para atender à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora as empresas:

MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ nº 43.785.140/0001-25, para o GRUPO I, no Valor Total do GRUPO: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais);

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA – CNPJ nº 15.838.111/0001-49, para o GRUPO II – Valor Total do GRUPO: R$ 36.550,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais);

IMPACTA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 36.642.113/0001-38, para o GRUPO III – Valor Total do GRUPO: R$ 517.200,00 (quinhentos e dezessete mil e duzentos reais).

Cantá- RR, 29 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro –DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:97BE727B

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2025-- SEMED/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico nº 016/2025 - ComprasGov nº 90020/2025, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor preço, por Grupo**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em

favor das seguintes empresas: **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ nº 43.785.140/0001-25,** para o GRUPO I, no **Valor Total do GRUPO: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). Item: 01**, Descrição Completa: Computador de mesa, Windows 11, Core i5 2120, 8GB, SSD 250GB, monitor 21", periféricos, Marca: DELL, Qtde: 50, Vlr Unit.: R$ 1.580,00, Vlr Total: R$ 79.000,00.
Item: 02, Descrição Completa: Notebook 15,6", Core i5 11ª Geração, 8GB RAM, portas USB e HDMI, Marca: DELL, Qtde: 20, Vlr Unit.: R$ 2.950,00, Vlr Total: R$ 59.000,00.
Item: 03, Descrição Completa: Impressora Multifuncional EcoTank, jato de tinta, 5760x1440 dpi, Wi-Fi/USB, Marca: HP, Qtde: 50, Vlr Unit.: R$ 1.520,00, Vlr Total: R$ 76.000,00.
Item: 04, Descrição Completa: Adaptador Wireless USB 2.0, 300Mbps, antena externa, Marca: SERVER PRINT, Qtde: 50, Vlr Unit.: R$ 130,00, Vlr Total: R$ 6.500,00.
Item:05, Descrição Completa: Mouse óptico USB 1000 dpi, cor preta, Marca: MULTILASER, Qtde: 20, Vlr Unit.: R$ 40,00, Vlr Total: R$ 800,00.
Item: 06, Descrição Completa: Scanner documental, duplex, resolução 600 dpi, Marca: CANON, Qtde: 4, Vlr Unit.: R$ 2.500,00, Vlr Total: R$ 10.000,00.
Item: 07, Descrição Completa: Filtro de linha 8 tomadas, proteção surtos/curto, Marca: FORCELINE, Qtde: 50, Vlr Unit.: R$ 135,00, Vlr Total: R$ 6.750,00.
Item: 08, Descrição Completa: Extensão elétrica 10m, cabo PP 2x1,0, Marca: FORCELINE, Qtde: 5, Vlr Unit.: R$ 100,00, Vlr Total: R$ 500,00.
Item: 09, Descrição Completa: Fonte carregador universal 120W, bivolt, Marca: GEONAV, Qtde: 20, Vlr Unit.: R$ 130,00, Vlr Total: R$ 2.600,00.
Item: 10, Descrição Completa: Fragmentadora de papel 8 folhas, cesto 12L, Marca: PROCAL, Qtde: 20, Vlr Unit.: R$ 485,00, Vlr Total: R$ 4.850,00.
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA – CNPJ nº 15.838.111/0001-49, para o GRUPO II – Valor Total do GRUPO: R$ 36.550,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). **Item: 01**, Descrição Completa: Projetor Multimídia Interativo, 7000 lumens, HDMI/USB, Wi-Fi, Bluetooth, Marca: 3ATECH – L700W, Qtde: 15, Vlr Unit.: R$ 1.510,00, Vlr Total: R$ 22.650,00.
Item: 02, Descrição Completa: Microfone sem fio tipo bastão, alcance 100m, multifrequência, Marca: DERRICA – UH08M, Qtde: 10, Vlr Unit.: R$ 400,00, Vlr Total: R$ 4.000,00.
Item: 03, Descrição Completa: Caixa acústica amplificada 500W RMS, woofer 15", Bluetooth/FM/USB, Marca: 3ATECH – 500W-15B, Qtde: 10, Vlr Unit.: R$ 990,00, Vlr Total: R$ 9.900,00.
IMPACTA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 36.642.113/0001-38, para o **GRUPO III** – Valor Total do GRUPO: R$ 517.200,00 (quinhentos e dezessete mil e duzentos reais). **Item: 01**, Descrição Completa: Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, 220V, serpentina cobre, gás R-32, Marca: LIFE, Qtde: 30, Vlr Unit.: R$ 2.480,00, Vlr Total: R$ 74.400,00.
Item: 02, Descrição Completa: Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, 220V, serpentina cobre, gás R-32, Marca: LIFE, Qtde: 20, Vlr Unit.: R$ 3.200,00, Vlr Total: R$ 64.000,00.
Item: 03, Descrição Completa: Refrigerador Frost Free 375L, iluminação interna, gavetão legumes, Marca: BRASTEMP, Qtde: 20, Vlr Unit.: R$ 3.250,00, Vlr Total: R$ 65.000,00.
Item: 04, Descrição Completa: Freezer Horizontal 199L, degelo manual, gás R600, fechadura com chave, Marca: HISENSE, Qtde: 15, Vlr Unit.: R$ 2.100,00, Vlr Total: R$ 31.500,00.
Item: 05, Descrição Completa: Freezer Vertical 234L, degelo manual, tecnologia inverter, Marca: ELECTROLUX, Qtde: 20, Vlr Unit.: R$ 3.200,00, Vlr Total: R$ 64.000,00.
Item: 06, Descrição Completa: Freezer Horizontal 534L, 2 portas, dreno, rodas, potência 160W, Marca: CONSUL, Qtde: 20, Vlr Unit.: R$ 4.100,00, Vlr Total: R$ 82.000,00.
Item: 07, Descrição Completa: Bebedouro Inox 200L, 4 torneiras, certificado INMETRO, Marca: FRISBEL, Qtde: 10, Vlr Unit.: R$ 3.000,00, Vlr Total: R$ 30.000,00.
Item: 08, Descrição Completa: Bebedouro Inox 100L, 2 torneiras, certificado INMETRO, Marca: FRISBEL, Qtde: 20, Vlr Unit.: R$ 2.100,00, Vlr Total: R$ 42.000,00.
Item: 09, Descrição Completa: Fogão industrial 4 bocas, forno 87L, multigás, baixa pressão, Marca: CRISTAL AÇO, Qtde: 15, Vlr Unit.: R$ 1.620,00, Vlr Total: R$ 24.300,00.

Item: 10, Descrição Completa: Fogão industrial 6 bocas, forno porta cega, ignição manual, Marca: CRISTAL AÇO, Qtde: 10, Vlr Unit.: R$ 3.100,00, Vlr Total: R$ 31.000,00.

Item: 11, Descrição Completa: Liquidificador industrial inox 6L, 3/4 CV, 3500 rpm, bivolt, Marca: METAL FÊNIX, Qtde: 10, Vlr Unit.: R$ 500,00, Vlr Total: R$ 5.000,00.

Item: 12, Descrição Completa: Liquidificador industrial inox 4L, 3/4 CV, 3500 rpm, bivolt, Marca: LARILAR, Qtde: 10, Vlr Unit.: R$ 400,00, Vlr Total: R$ 4.000,00.

Assim, após análise dos autos e constatada a regularidade do procedimento, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, conforme o resultado exarado pelo Pregoeiro devidamente designado, declarando concluído e válido o presente processo licitatório. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Cantá- RR, 29 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:28BDAE7D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 037 /2025

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO N°020/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora **SELYJANE COSTA SILVA**, matrícula nº31481-3 e CPF: 01X.xxx.xxx-62 , para atuar como FISCAL, em substituição ao servidor **RAMON FROTTE PERES,** Matricula nº 31116 e CPF: 10x.xxx.xxx-09 FISCAL do Processo nº 020/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°006/2023, cujo objeto Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria e consultoria Contábil de Gestão na Area de Planejamento para elaboração das peças da lei de Diretrizes Orçamentarias- LDO e Lei Orçamentaria Anual- Loa e as alterações que se fizeram necessárias, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças- SEMPLAF da Prefeitura Municipal de Canta/RR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Cantá - RR, 29 de outubro de 2025

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto nº153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:2F0B0F22
